

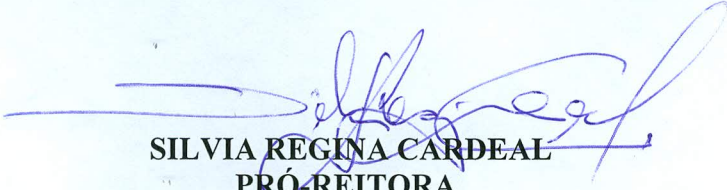


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 216/2008-PROGEP, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2008-PROGEP, que lotou **FABIO ADRIANO SANTOS DA SILVA**, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1645004, onde se lê: "Superintendência de Infra-Estrutura", leia-se: "Instituto de Química e Biotecnologia".


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08